



PORTARIA Nº 486/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **IRALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 8.228.546-6/PR e inscrito no CPF Nº 027.498.109-22, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE LIMPEZA E VETORES – Nível 08**, nomeado pela Portaria nº 191/2012, matrícula: 2338-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 01/04/2022, como segue:

- 09/05/2022 a 07/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2022.

Publicado no Dom/PR
Nº 2514
De 10 / 05 / 2022
Resp. Anna

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH